



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES
PÚBLICOS N.º 001/2021**

Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso Entre Entes Públicos que entre si celebram os Municípios de Guaramirim, Massaranduba e Schroeder através dos respectivos Fundos Municipais de Saúde e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guaramirim visando formalizar a contratação dos serviços de saúde, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192.

O município de Guaramirim/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.293.409/0001-60, situado na Rua Henrique Friedmann, 415, Centro, Guaramirim/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Cheila Patrícia Rohweder**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 2.985.255 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 005.566.869-00, doravante denominado simplesmente **SMS GMIRIM**, o município de Massaranduba/SC, através do seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.231.203/0001-05, situado na Rua 11 de Novembro, 2997, Centro, neste representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Carina Ruth Friedemann Stolf**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 3513.100 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.659.379-66, doravante denominado simplesmente **SMS MASSA**, o município de Schroeder/SC, através do seu Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.290.534/0001-16, situado na Rua Paulo Jahn, 147, Centro, neste representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Felipe Voight**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 488.452 expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.318.319-72, doravante simplesmente **SMS SCHRO**, e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guaramirim, denominada simplesmente Corpo de Bombeiros Voluntários de Guaramirim ou **CBV GMIRIM**, através de sua Corporação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.377.974/0001-49, situada na Rua 28 de Agosto, 2700, Amizade, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Adilso Schmokel**, brasileiro, em união estável, portador da carteira de identidade n.º 3.379.173 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º

Adilso Schmokel
CPV
Carina



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2

020.512.159-44, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196 e seguintes, as Leis n.º 8080/1990, Lei n.º 8142/1990, a Norma Operacional Básica n.º 01/96 do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a Lei Municipal de Guaramirim n.º 4366/2016 de 19/12/2016, a Lei Municipal de Massaranduba n.º 1730/2015 de 18/12/2015, e a Lei Municipal de Schroeder n.º 2168/2015 de 15/12/2015, resolvem de comum acordo celebrar o presente aditamento ao Termo de Compromisso Entre Entes Públicos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guaramirim enfrentou no ano de 2021 dificuldades para manter o quadro de funcionários, arcando com 04 (quatro) desligamentos não programados, cujas despesas ultrapassaram o previsto com gastos de pessoal, sendo necessário aditivo de recursos financeiros para efetuar o fechamento do ano contábil de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, correspondendo exclusivamente a competência 12/2021, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a execução do presente Termo, serão destinados recursos financeiros no montante de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), provenientes de Recursos do Tesouro Municipal de Guaramirim.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Compromisso Entre Entes Públicos, do qual este Termo Aditivo passa a integrar. E, por estarem assim justos e pactuados, os partícipes firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Polina CR
Gary



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3

Guaramirim, 09 de dezembro de 2021.

C Rohweder

Cheila Patrícia Rohweder
FMS de Guaramirim

Adilso Schmokel

Adilso Schmokel
Associação de Serviços Sociais
Voluntários de Guaramirim

Carina

Carina Ruth Friedemann Stolf
FMS Massaranduba

Felipe Voight

Felipe Voight
Prefeitura de Schroeder

Testemunha 1:

Isorona P. Pereira

Nome: *Isorona Domingues Pereira*

CPF: *044.949.299-05*

Testemunha 2:

Adriano R S de Paula

Nome: *Adriano R S de Paula*

CPF: *987 832 899 68*